



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000620250930000584



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saude
[Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro](#)



Data
17/11/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro enfrenta uma crescente demanda por materiais gráficos essenciais para a execução eficaz de suas atividades. Tais materiais são cruciais para a divulgação de informações vitais à saúde pública, como campanhas de vacinação e prevenção de doenças, além de servirem para padronizar documentos internos e orientar a população. No cenário atual, a insuficiência de recursos materiais compromete a capacidade da Secretaria de atender essas demandas, colocando em risco a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade.

A não contratação dos materiais gráficos poderia resultar em interrupções significativas nos serviços essenciais de saúde, não cumprimento de metas de saúde pública, além de dificultar a comunicação eficaz das campanhas e iniciativas de saúde, impactando negativamente o interesse coletivo. Neste contexto, o sistema de registro de preços se mostra como uma medida estratégica que promove economia, eficiência e transparência, alinhando a gestão financeira aos princípios do interesse público, conforme preconizado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a manutenção da capacidade operacional da Secretaria, continuidade dos serviços prestados à população e alinhamento das ações de saúde pública aos objetivos estratégicos do município. Essa abordagem promove não apenas a adequação às exigências legais e técnicas atualizadas, mas também a otimização dos recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde de Piquet Carneiro. O fortalecimento da comunicação e a padronização de documentos internos contribuem para a melhora no desempenho organizacional e para a eficácia das campanhas de saúde, em benefício direto da comunidade.

Assim, a contratação proposta é imprescindível para atender às necessidades identificadas e para que a Secretaria Municipal de Saúde possa continuar a prestar



serviços de alta qualidade, garantindo a proteção da saúde pública e a implementação eficaz de suas políticas, conforme previsto nos arts. 6º e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Tatiane Cavalcante Pinheiro

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação destina-se a suprir a necessidade de aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, que desempenha papel crucial na divulgação de informações de saúde pública, campanhas de vacinação e prevenção de doenças, além da padronização de documentos internos. A Secretaria enfrenta uma demanda variável e contínua por estes materiais, refletindo as exigências operacionais e administrativas em garantir que a população seja adequadamente informada e incentivada a participar das iniciativas de saúde, conforme os objetivos estratégicos do município. A urgência na obtenção desses materiais é reforçada pela natureza crítica dos serviços de saúde prestados, onde a insuficiência de insumos poderia comprometer a eficácia das campanhas e orientações. Ressalta-se o potencial impacto positivo na capacidade de resposta imediata e eficiente da Secretaria frente às necessidades emergentes.

Os materiais gráficos a serem contratados devem obedecer a padrões mínimos de qualidade, com resistência e durabilidade adequadas ao uso prolongado, considerando características visuais e de impressão que garantam clareza e acessibilidade na comunicação junto ao público-alvo. As especificações de design e durabilidade são fundamentais para assegurar que cada peça gráfica seja funcional e robusta, com prazos de entrega que contemplem a continuidade dos projetos em andamento. Os prazos mínimos e as capacidades específicas relativas ao desempenho dos materiais devem seguir padrões mensuráveis para facilitar a verificação do cumprimento. Não se aplica o uso de catálogo eletrônico de padronização, dada a especificidade dos requisitos da contratação, para os quais atualmente verificou-se ausente compatibilidade nos itens cadastrados, exigindo dessa forma especificações detalhadas e customizadas no processo licitatório.

No tocante à exigência de marcas ou modelos, a seleção de fornecedores deve respeitar o princípio da competitividade, sem direcionamento para marcas específicas, salvo justificativa baseada em características técnicas essenciais e independentes de dupla interpretação. O objeto da contratação, adiante designado, não se enquadra como bem de luxo conforme estipulado no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, não sendo portanto necessário tal adequação ou cadastramento prévio em códigos CATMAT, assegurando-se uma visão técnica e operacional adequada à parcela de demanda identificada.

Ainda, destacamos a importância crescente de incorporar aspectos de sustentabilidade na aquisição, promovendo o uso de materiais recicláveis sempre que possível, em consonância com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações



Sustentáveis, visando uma menor geração de resíduos e otimização do uso de recursos naturais. A operacionalização da entrega e execução dos serviços deve controlar gastos administrativos elevados, potencializando a eficiência por meio de amostras ou provas de conceito, onde cabível, sem a necessidade de detalhar prazos ou condições já subentendidos na documentação vigente e procedimentos padrão. O suporte técnico e garantias associadas devem ser compatíveis com a durabilidade estimada dos materiais, tornando esta contratação economicamente vantajosa.

Conclui-se que os requisitos aqui delineados, fundamentados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e em conformidade com os artigos 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021, orientarão o levantamento de mercado, garantindo a escolha de uma solução logisticamente sustentável e altamente eficiente, demonstrando assim o planejamento criterioso e a necessária observação das boas práticas de contratação pública.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na necessidade de aquisição de material gráfico para a Secretaria de Saúde de Piquet Carneiro. Este passo visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhando-se aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos nos arts. 5º e 11 da referida lei.

A determinação da natureza do objeto, neste caso, recai sobre a aquisição de bens consumíveis, conforme identificado nas seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação". Esta classificação se baseia no entendimento de que os materiais gráficos são bens de consumo periódico necessários à atuação da secretaria.

A pesquisa de mercado foi realizada através de consultas a fornecedores da região, análise de contratações similares feitas por outros órgãos públicos e informações retiradas de fontes públicas confiáveis. Os resultados das consultas com três fornecedores locais indicaram faixas de preço similares, com prazos de entrega variando entre 15 e 30 dias úteis, sem identificar empresas por nome para manter a isonomia. Os dados coletados de outras prefeituras que realizaram aquisições semelhantes mostraram uma variação de modelos de aquisição, predominantemente por meio de registro de preços e compras diretas, com valores compatíveis aos estimados na presente contratação. Além disso, a consulta ao Painel de Preços do governo federal evidenciou faixa de preços e modelos de obtenção aplicados ao mercado de materiais gráficos.

A pesquisa também identificou inovações referentes a tecnologias sustentáveis, tais como o uso de tintas biodegradáveis e papéis reciclados impressos em processos certificados como livres de carbono.

Na apresentação e comparação de alternativas, foram consideradas as opções de aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), compra direta ou via pregão eletrônico. Essas alternativas foram ponderadas nos critérios técnicos, de custo-benefício, logística de fornecimento e sustentabilidade ambiental, sem levar em conta preferências específicas de fornecedores. Para bens consumíveis como



materiais gráficos, a adesão ao ARP mostrou-se adequadamente vantajosa, oferecendo flexibilidade na compra conforme necessidade, aproveitamento de economias de escala e garantia de preços previamente registrados, reduzindo riscos de sobrepreço ou desabastecimento.

A justificativa para a alternativa mais vantajosa baseia-se na aderência da solução a práticas de eficiência e economicidade, viabilidade operacional e alinhamento a resultados pretendidos no planejamento estratégico da secretaria. A proposta de adesão a ARP alia disponibilidade constante de materiais, competitividade nos preços e facilidade em fiscalizar a aderência às condições contratuais estipuladas, além de garantir a continuidade e eficiência na comunicação e campanhas de saúde pública.

Finalmente, recomenda-se a adoção da abordagem via Sistema de Registro de Preços (SRP) como a solução mais eficiente para o objeto em questão. Esta metodologia se evidencia competitiva e transparente, assegurando uma condução contratual que esteja em linha com os postulados dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE envolve o registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico. Esta solução está diretamente alinhada à necessidade identificada, que é a divulgação de informações de saúde pública, campanhas de vacinação, prevenção de doenças, orientação da população e padronização de documentos internos, como explicitado na justificativa da contratação.

O fornecimento de material gráfico incluirá itens como panfletos, cartazes, folhetos informativos, banners e outros materiais relacionados, todos desenvolvidos de acordo com as especificações técnicas e funcionais detalhadas nos requisitos da contratação. Cada item será produzido para garantir alta qualidade de impressão e durabilidade, atendendo às normas e padrões técnicos definidos pela Administração. A aquisição será realizada em conformidade com os resultados do levantamento de mercado, que demonstrou a viabilidade e disponibilidade de fornecedores capazes de atender às demandas com eficiência e economicidade, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Além disso, a solução contempla a integração de serviços de logística para garantir a entrega ágil e organizada dos materiais, conforme cronograma alinhado às campanhas e atividades da Secretaria de Saúde, sem comprometer a continuidade dos serviços. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição é justificada pela expectativa de variação na demanda e pela necessidade de gestão financeira eficiente e transparente, possibilitando condições de aquisição mais vantajosas ao longo do período.

Dessa forma, a solução apresentada atende completamente à necessidade da contratação, alinhando-se aos princípios de eficiência, interesse público e economicidade da Lei nº 14.133/2021, e representa a alternativa mais tecnicamente e operacionalmente adequada, conforme evidenciado nos dados do Estudo Técnico Preliminar.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAMISA – MANGA CURTA, GOLA CARECA OU GOLA "V	200,000	Unidade
2	CAMISA – MANGA CURTA, GOLA POLO	400,000	Unidade
3	CAMISETA PERSONALIZADA	250,000	Unidade
4	CAMISETA DE ALTA QUALIDADE GOLA REDONDA OU GOLA V	250,000	Unidade
5	CAMISA EM PVC 65% VISCOSE E 35%	225,000	Unidade
7	AGENDAS PERSONALIZADA - AGENDA DIÁRIA CLÁSSICA MESES	200,000	Unidade
8	AGENDAS PERSONALIZADAS- AGENDA DE CAPA DURA	50,000	Unidade
9	BANNER EM LONA ACRÍLICA	75,000	Unidade
10	CARIMBO AUTOMÁTICO QUADRADO TAMANHO 2	100,000	Unidade
11	PLACA ACRÍLICO PERSONALIZADA	250,000	Unidade
12	PLACA ACRÍLICO PERSONALIZADA ESPESSURA 3MM, TAMANHO 10X14CM, COM BASE EM MÁRMORE TRABALHADO	100,000	Unidade
13	CRACHÁ PERSONALIZADO (IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL EM PVC	125,000	Unidade
14	ADESIVOS DIGITALIZADOS	60,000	Metro Quadrado
15	FOLDER PARA CAMPANHAS	1.000,000	Unidade
16	CARTILHA PARA CAMPANHAS	1.500,000	Unidade
17	CERTIFICADO	50,000	Unidade
18	BANNER EM LONA VINIL	100,000	Metro Quadrado
19	FICHAS PARA CONTROLE DE ATENDIMENTOS	100,000	Unidade
23	FICHA DE AVALIAÇÃO DE PACIENTES EM PAPEL 75G 21,3X29,9MM BLOCO COM 100 UND	1.000,000	Bloco
24	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPICA BLOCO COM 100 UND	500,000	Bloco
25	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH	500,000	Bloco
26	SUMARIO DE INTERNAÇÃO	200,000	Bloco
27	FICHA DE REFERENCIA EM PAPEL 75G	500,000	Bloco
28	FICHA DE SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL	10,000	Bloco
29	RECEITUARIO MEDICO EM PAPEL 5597G COM 14.1X21.1 MM BLOCO	5.000,000	Bloco
30	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL EM PAPEL 55G COM 14.2X20.6MM	2.000,000	Bloco
31	ATESTADO MEDICO EM PAPEL 55G COM 15.0X21 BLOCO COM 100 UND	500,000	Bloco
32	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM EM PAPEL 75G COM 22.0X31.6	100,000	Bloco
33	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR PAPEL 75G	10,000	Bloco
34	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA VISITA DOMICILIAR PAPEL 75G	50,000	Bloco
35	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIARIA DO AGENTE PAPEL 75G 21.3X29.9 MM	50,000	Bloco
36	FICHA DE PRENATAL EM PAPEL 75G 21.3X29.9	250,000	Bloco
37	FICHA DE SISTEMA DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PAPEL 75G 21.3X29.9	100,000	Bloco



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
38	FICHA DE CONTROLE DE SAÍDA DE MEDICAMENTOS DAS FARMÁCIAS PAPEL 75G	200,000	Bloco
39	FORMULÁRIOS DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE BLC COM 100 UND	100,000	Bloco
40	CADERNETA DA GESTANTE	400,000	Unidade
41	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA VISITA DOMICILIAR EM PAPEL 75G 21X29.9	200,000	Bloco
42	FICHA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE –PNCD	10,000	Bloco
43	BANNER TEMÁTICO COLORIDO EM LONA	45,000	Metro Quadrado
44	CAPA DE PROCESSO, TAMANHO 460 X 330mm	3.000,000	Unidade
45	FICHA DE PRATELEIRA	2.000,000	Unidade
46	BLOCO TERMO DE DOAÇÃO TM A4 EM PAPEL CARBONO BLOCO COM 100 UND	50,000	Bloco
47	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL	500,000	Bloco

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CAMISA – MANGA CURTA, GOLA CARECA OU GOLA “V	200,000	Unidade	30,26	6.052,00
2	CAMISA – MANGA CURTA, GOLA POLO	400,000	Unidade	46,59	18.636,00
3	CAMISETA PERSONALIZADA	250,000	Unidade	51,70	12.925,00
4	CAMISETA DE ALTA QUALIDADE GOLA REDONDA OU GOLA V	250,000	Unidade	31,16	7.790,00
5	CAMISA EM PVC 65% VISCOSE E 35%	225,000	Unidade	42,27	9.510,75
7	AGENDAS PERSONALIZADA - AGENDA DIÁRIA CLÁSSICA MESES	200,000	Unidade	27,11	5.422,00
8	AGENDAS PERSONALIZADAS- AGENDA DE CAPA DURA	50,000	Unidade	28,83	1.441,50
9	BANNER EM LONA ACRÍLICA	75,000	Unidade	81,83	6.137,25
10	CARIMBO AUTOMÁTICO QUADRADO TAMANHO 2	100,000	Unidade	26,58	2.658,00
11	PLACA ACRÍLICO PERSONALIZADA	250,000	Unidade	63,01	15.752,50
12	PLACA ACRÍLICO PERSONALIZADA ESPESSURA 3MM, TAMANHO 10X14CM, COM BASE EM MÁRMORE TRABALHADO	100,000	Unidade	159,75	15.975,00
13	CRACHÁ PERSONALIZADO (IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL EM PVC	125,000	Unidade	10,17	1.271,25
14	ADESIVOS DIGITALIZADOS	60,000	Metro Quadrado	98,97	5.938,20
15	FOLDER PARA CAMPANHAS	1.000,000	Unidade	1,38	1.380,00
16	CARTILHA PARA CAMPANHAS	1.500,000	Unidade	1,66	2.490,00
17	CERTIFICADO	50,000	Unidade	5,94	297,00
18	BANNER EM LONA VINIL	100,000	Metro Quadrado	104,63	10.463,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
19	FICHAS PARA CONTROLE DE ATENDIMENTOS	100,000	Unidade	18,99	1.899,00
23	FICHA DE AVALIAÇÃO DE PACIENTES EM PAPEL 75G 21,3X29.9MM BLOCO COM 100 UND	1.000,000	Bloco	12,27	12.270,00
24	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPICA BLOCO COM 100 UND	500,000	Bloco	19,77	9.885,00
25	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH	500,000	Bloco	19,36	9.680,00
26	SUMARIO DE INTERNAÇÃO	200,000	Bloco	21,05	4.210,00
27	FICHA DE REFERENCIA EM PAPEL 75G	500,000	Bloco	19,87	9.935,00
28	FICHA DE SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL	10,000	Bloco	18,02	180,20
29	RECEITUARIO MEDICO EM PAPEL 5597G COM 14.1X21.1 MM BLOCO	5.000,000	Bloco	14,47	72.350,00
30	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL EM PAPEL 55G COM 14.2X20.6MM	2.000,000	Bloco	18,03	36.060,00
31	ATESTADO MEDICO EM PAPEL 55G COM 15.0X21 BLOCO COM 100 UND	500,000	Bloco	19,58	9.790,00
32	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM EM PAPEL 75G COM 22.0X31.6	100,000	Bloco	20,00	2.000,00
33	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR PAPEL 75G	10,000	Bloco	19,45	194,50
34	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA VISITA DOMICILIAR PAPEL 75G	50,000	Bloco	20,23	1.011,50
35	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIARIA DO AGENTE PAPEL 75G 21.3X29.9 MM	50,000	Bloco	20,12	1.006,00
36	FICHA DE PRENATAL EM PAPEL 75G 21.3X29.9	250,000	Bloco	20,65	5.162,50
37	FICHA DE SISTEMA DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PAPEL 75G 21.3X29.9	100,000	Bloco	18,16	1.816,00
38	FICHA DE CONTROLE DE SAIDA DE MEDICAMENTOS DAS FARMACIAS PAPEL 75G	200,000	Bloco	18,78	3.756,00
39	FORMULARIOS DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE BLC COM 100 UND	100,000	Bloco	19,45	1.945,00
40	CADERNETA DA GESTANTE	400,000	Unidade	16,73	6.692,00
41	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA VISITA DOMICILIAR EM PAPEL 75G 21X29.9	200,000	Bloco	20,23	4.046,00
42	FICHA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE –PNCD	10,000	Bloco	19,61	196,10
43	BANNER TEMÁTICO COLORIDO EM LONA	45,000	Metro Quadrado	95,10	4.279,50
44	CAPA DE PROCESSO, TAMANHO 460 X 330mm	3.000,000	Unidade	1,96	5.880,00
45	FICHA DE PRATELEIRA	2.000,000	Unidade	1,99	3.980,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
46	BLOCO TERMO DE DOAÇÃO TM A4 EM PAPEL CARBONO BLOCO COM 100 UND	50,000	Bloco	18,95	947,50
47	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL	500,000	Bloco	20,70	10.350,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 343.661,25 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

1. O parcelamento do objeto, conforme o artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, busca ampliar a competitividade, conforme descrito no artigo 11, e deve ser promovido quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração. Essa análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar, conforme o artigo 18, §2º. Ao considerar a solução como um todo, apresentada na 'Seção 5 - Descrição da Solução como um Todo', deve-se avaliar a divisão por itens, lotes ou etapas, sob a ótica da eficiência e economicidade estabelecida no artigo 5º.

2. Nesta avaliação, observa-se que o mercado oferece fornecedores especializados para partes distintas do fornecimento de material gráfico, o que possibilita a fragmentação do objeto em itens ou lotes. Este parcelamento pode fomentar a competitividade, por meio de requisitos de habilitação proporcionais e por facilitar o aproveitamento de oportunidades no mercado local. As análises de mercado realizadas indicam que a divisão por itens permite ganhos logísticos e atende a demandas específicas dos setores, conforme revisões e necessidades previamente identificadas.

3. Embora o parcelamento seja tecnicamente viável, a execução integral se apresenta como potencialmente mais vantajosa nos termos do artigo 40, §3º. A contratação consolidada pode garantir economia de escala e eficiência na gestão contratual, conforme inciso I. Além disso, a preservação de um sistema único e integrado reforça a funcionalidade das operações administrativas, como indicado no inciso II, enquanto a padronização pode indicar exclusividade de fornecedor, conforme inciso III. Desta forma, a consolidação do objeto contribui para a redução de riscos à integridade técnica e à qualidade das entregas.

4. A decisão de parcelar ou consolidar o objeto impacta diretamente na gestão e fiscalização do contrato. A execução consolidada oferece simplicidade na administração e preserva claramente a responsabilidade técnica. Em contrapartida, o parcelamento pode aprimorar o acompanhamento descentralizado das entregas, mas ao mesmo tempo impondo maior complexidade administrativa. A decisão deve considerar a capacidade institucional existente e os princípios de eficiência estabelecidos pelo artigo 5º.

5. Considerando a análise apresentada, recomenda-se que a contratação seja feita de forma integrada, já que essa alternativa se mostra mais alinhada aos resultados



pretendidos conforme a 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', à economicidade e competitividade preconizados no artigo 5º e ao artigo 11. Respeitando os critérios do artigo 40, a execução integral proporciona uma abordagem mais coesa e eficiente para atender às necessidades da Secretaria de Saúde.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública é fundamental para antecipar demandas e otimizar o orçamento disponível, assegurando coerência, eficiência e economicidade conforme dispõem os artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. No presente caso, a contratação em questão não foi identificada no Plano de Contratação Anual (PCA), conforme descrito nos documentos de formalização da demanda. Tal ausência se justifica por demandas imprevistas e emergenciais que surgiram, tornando-se necessária a inclusão desta contratação específica para atender às necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro. Em resposta a essa situação, serão adotadas ações corretivas, como a inclusão dessa demanda na próxima revisão do PCA, garantindo planejamento e alocação de recursos mais precisos e preventivos no futuro. Apesar da ausência inicial no PCA, a contratação será realizada com base em uma gestão de riscos criteriosa para assegurar que seus resultados contribuam para a economicidade e a competitividade, em consonância com o art. 11 da lei mencionada. Desta forma, mesmo com a necessidade de ajustes, a contratação almeja fortalecer a transparência no planejamento e a adequação aos objetivos traçados nos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde de Piquet Carneiro-CE incluem uma notável economicidade e melhoria no aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme estipulado nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação se fundamenta na necessidade pública identificada, oferecendo uma solução que visa satisfazer demandas de campanhas e comunicados de saúde essenciais para a comunidade, conforme detalhado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Busca-se, portanto, o aumento da eficiência através da sistematização dos processos de aquisição, o que resultará na diminuição do retrabalho e desperdício de recursos.

Espera-se uma redução significativa nos custos operacionais, facilitada pela escolha acertada de fornecedores a partir de uma pesquisa de mercado abrangente, alinhada ao princípio da competitividade descrito no art. 11. Os resultados pretendidos incluem a otimização dos recursos humanos, obtida pela racionalização das tarefas e possível capacitação direcionada, minimizando o tempo alocado para a obtenção de materiais gráficos. Em termos de recursos materiais, espera-se eliminar desperdícios e subutilização, ao passo que, nos recursos financeiros, pretensionam-se uma redução dos custos unitários e ganhos proporcionados por escalas de compra planejadas.

Além disso, considerando a natureza contínua dos serviços, um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) poderá ser adotado para assegurar o acompanhamento rigoroso dos resultados. Este incluirá indicadores quantificáveis como percentual de



economia gerado e horas de trabalho economizadas, proporcionando dados sólidos para comprovar os ganhos estimados e alicerçar o relatório final da contratação. Estes resultados alicerçarão a justificativa do dispêndio público, promovendo a eficiência e melhor uso dos recursos, coadunando-se com os objetivos institucionais delineados no art. 11, e, caso a demanda apresente natureza exploratória que impeça estimativas precisas, uma justificativa técnica detalhada será fornecida.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como no caso de um objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Na análise das modalidades contratuais disponíveis para a futura e eventual aquisição de material gráfico para a Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE, duas abordagens se destacam: o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional. O SRP se apresenta como uma opção vantajosa considerando a natureza dinâmica e variada das necessidades da Secretaria, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essa variabilidade e incerteza nos quantitativos demandam uma solução que permita aquisições fracionadas e repetitivas, algo que o SRP facilita ao oferecer a possibilidade de compras conforme as necessidades vão



surgindo, padronizando pedidos e mantendo a eficiência operacional contínua, conforme disposto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o SRP proporciona economia de escala, preços pré-negociados e redução de esforços administrativos, permitindo uma gestão financeira mais equilibrada e otimização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, como observado no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade'. Essas vantagens econômicas são cruciais para atender de forma ágil e eficiente às demandas da Secretaria, sustentando a adoção do SRP, enquanto a contratação tradicional poderia limitar-se a casos de demandas fixas e definidas, onde a imediatividade jurídica e a segurança são priorizadas, conforme arts. 11 e 75, se aplicável.

A ausência de um Plano de Contratação Anual específico para este processo não impede que o SRP seja a escolha mais apropriada, pois o sistema oferece flexibilidade e prontidão para adequar-se a condições mutáveis, conforme necessidades que podem não ter sido inicialmente previstas. Portanto, tendo em vista os critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, conclui-se que a adoção do SRP é a mais **adequada** e vantajosa, assegurando a otimização dos recursos, eficiência, agilidade e competitividade, perfeitamente alinhada ao interesse público e aos 'Resultados Pretendidos', em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação para registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para a Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE é analisada com base nos dispositivos dos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, a viabilidade e vantagem da participação consorciada são ponderadas tecnicamente. Observa-se que a legislação permite a participação de consórcios, salvo vedação expressa, mas para essa contratação específica a análise recai sobre a natureza do objeto e suas exigências.

A aquisição de material gráfico, que compreende itens como panfletos, cartazes e outros materiais de comunicação visual, não apresenta alto grau de complexidade técnica que justifique o somatório de capacidades especializadas, tampouco requer múltiplas especialidades que seriam otimizadas por um consórcio. O fornecimento contínuo associado à natureza dos itens contratuais, que são padronizados e de fácil fabricação, torna a participação consorciada **incompatível**. Assim, do ponto de vista operacional e econômico, um único fornecedor ou empresas isoladas podem atender eficientemente à demanda, assegurando maior simplicidade na gestão e fiscalização do contrato, bem como um processo mais econômico, em consonância com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a exigência de consórcios pode elevar a complexidade do processo licitatório e sua subsequente administração, requerendo compromisso de formação consorcial e gestão coordenada entre empresas, aspectos que podem não ser necessários para o objeto em questão. Embora consórcios possam aumentar a capacidade financeira das participantes, o acréscimo de custos e a necessidade de administração e responsabilização conjunta podem ser contraproducentes diante da simplicidade da aquisição, conforme dispõe o art. 15. Na aplicação criteriosa das



diretrizes dos arts. 5º, 11 e 18, §1º, inciso I, verifica-se que a vedação à participação de consórcios não afeta a isonomia, segurança jurídica, ou a eficiência da execução.

Conclui-se que, a vedação à participação de consórcios é a abordagem mais adequada para o caso específico da contratação de material gráfico, garantindo a eficiência, economicidade e segurança jurídica desejadas, alinhando-se aos resultados pretendidos descritos no Estudo Técnico Preliminar e as condições legais estabelecidas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para assegurar que o planejamento da aquisição de material gráfico para a Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE esteja devidamente integrado com outras necessidades da Administração. Contratações correlatas envolvem objetos que apresentam semelhança ou complementaridade com a solução proposta, permitindo uma visão unificada que previna desperdícios e promova o melhor uso dos recursos públicos. Por sua vez, contratações interdependentes estão relacionadas àquelas que precisam ocorrer anteriormente ou simultaneamente para garantir o funcionamento adequado da nova solução. Esta abordagem contribui para um planejamento mais estratégico, evitando sobreposições e assegurando uma execução eficiente conforme diretrizes dos artigos 5º e 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

No desenvolvimento desta análise, verificou-se que não há contratações passadas que possam ser diretamente correlacionadas em termos técnicos ou de operação com a atual demanda por material gráfico. Apesar disso, considerou-se a possibilidade de promover padronização nas soluções para maximizar a economia de escala. Atualmente, não existem contratos em vigor que exijam ajuste ou substituição em virtude da nova aquisição. Os prazos para entrega e as especificações técnicas estão adequadamente alinhados com a atual necessidade, de modo que não há sobreposições ou necessidade de infraestrutura prévia para implementar a aquisição. Ademais, confirma-se que esta futura aquisição não possui dependência de outras soluções de infraestrutura ou serviços adicionais já contratados ou em planejamento no âmbito do município.

Após esta avaliação, conclui-se que não há presença de contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar ou ser influenciadas pela aquisição proposta de material gráfico. A demanda atual foi determinada em resposta a uma necessidade identificada de forma independente, não requerendo ajustes nos quantitativos ou requisitos previamente identificados. Caso surjam novas informações, a seção 'Providências a Serem Adotadas' será utilizada para ajustar eventuais desdobramentos futuros, garantindo que a execução da solução seja eficiente e em harmonia com outros processos administrativos, conforme o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS



Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro estão associados, principalmente, à geração de resíduos e ao consumo de recursos naturais ao longo do ciclo de vida dos produtos, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. Considerando a necessidade da contratação e a pesquisa de mercado, é fundamental antecipar e mitigar esses impactos para assegurar a sustentabilidade, destacando a eficiência no uso de materiais e energia, conforme o art. 5º da mesma Lei. Portanto, é recomendável avaliar emissões de gases e uso intensivo de recursos durante o ciclo de vida dos materiais gráficos, utilizando ferramentas como a análise do ciclo de vida (ACV) e promovendo o planejamento sustentável (art. 12), conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Soluções sustentáveis específicas serão propostas, como a adoção de materiais com selo Procel A para redução do consumo energético, utilização de insumos biodegradáveis e implementação de logística reversa para o descarte de toners e outros aparelhos, assegurando assim um equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental da aquisição. Essas medidas, fundamentais para a inclusão no termo de referência (art. 6º, inciso XXIII) e conforme o art. 5º, visam garantir que a aquisição esteja alinhada com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa (art. 11), respeitando as capacidades administrativas e potencializando a eficácia ambiental do processo.

A otimização de recursos e a redução dos impactos ambientais através de medidas mitigadoras são consideradas **essenciais** para a implementação adequada e sustentada da aquisição, como forma de assegurar o atendimento aos resultados pretendidos. Dessa forma, a sustentabilidade e a eficiência são promovidas ao longo do processo, atendendo aos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e reafirmando o compromisso com a gestão ambientalmente responsável.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada e criteriosa dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico é viável e alinhada com os objetivos e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro. Esta análise, embasada no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, reflete o compromisso com a economicidade, eficiência e legalidade, conforme disposto no art. 5º da referida Lei.

A decisão de adotar o sistema de registro de preços se demonstra indispensável, proporcionando flexibilidade e economia nas aquisições, alinhando-se com o planejamento estratégico ao assegurar um atendimento eficaz às demandas operacionais e administrativas da Secretaria, sem comprometer a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A pesquisa de mercado revelou que há fornecedores capazes de atender às especificações, com custos compatíveis com os parâmetros atuais, validando a estimativa de valor da contratação e assegurando a vantajosidade da proposta, conforme exigido no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se a realização da contratação conforme planejado, destacando-se



a adequação ao previsto no art. 40 quanto ao planejamento de contratações. Não foram identificados riscos significativos que comprometam o sucesso do processo ou a execução contratual, e as medidas de mitigação, quando necessárias, estão bem delineadas. A ausência de um Plano de Contratação Anual para este processo não deve impedir a continuidade, uma vez que todas as justificativas técnicas estão devidamente fundamentadas, e a contratação se alinha ao interesse público e à capacidade de atender às demandas sazonais e emergenciais de saúde pública.

Portanto, a contratação proposta é considerada vantajosa e imprescindível, devendo prosseguir como base para a conformidade com o Termo de Referência, orientando a autoridade competente na tomada de decisão e promovendo a otimização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Piquet Carneiro / CE, 17 de novembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

FABIANA VIEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

ANDERSON FERREIRA FRANCO FERNANDES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO STENYSLAU ALVES DA SILVA
MEMBRO